PROJETO DE LEI Nº 009/2021 – LEG

AUTOR(A): EDMILTON CARLOS DA SILVA

SÚMULA: – Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º – Fica alterada a denominação das ruas no **RESIDENCIAL LUIZA,** localizado na Vila Paraíso em nosso município, conforme a seguir:–

I – Rua Projetada "02" para **RUA JOSÉ GALLO.**

II – Rua projetada "03" para **RUA JOAQUIM FERREIRA NUNES;**

III – Rua Projetada "04" para **RUA HIRONOBU NAKAZIMA.**

Art. 2º – Fica revogada a Lei Nº 421/2019 de 03 de junho de 2019.

Art. 3º – Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 12 de agosto de 2021.

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador

HIRONOBU NAKAZIM

HIRONOBU NAKAZIMA nasceu no Japão em 1.898, Chegou ao Brasil em 1.930, estabeleceu-se em Araruva, atual Marilândia do Sul em 1.958.

Começou com o manejo do café e permaneceu até 1.960. Logo após iniciou a plantação de hortaliças implantando a técnica de irrigação sendo pioneiro neste ramo, desenvolveu este trabalho até 1.979 vindo a falecer neste mesmo ano.
Deixou 5 filhos, 3 filhas e 18 netos.